



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	000400/12082
Fis.:	277
Rubrica:	

**JUNTADA DE CREDENCIAMENTO**

Junto aos autos do processo licitatório nº 001/2022, na modalidade, CONCORRÊNCIA, os documentos de credenciamento apresentados pela empresa **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 07.564.580/0001-99**.

Bom Lugar - MA, em 27 de julho de 2022.

LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO DIAS  
Presidenta da CPL



## CRENCIAMENTO

Em atendimento ao disposto no Edital da CONCORRENCIA nº 001/2022, apresentamos a DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO da empresa abaixo identificada:

Razão Social: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI;

Nome Fantasia: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI;

Endereço: Rua da Caema, nº 25, Bairro Altos do Calhau/Vila Conceição – São Luís/MA;

C.N.P.J. CNPJ: 07.564.580/0001-99;

Email: Jedsonsantos@hotmail.com

Celular: 98 98483-0015.



**ANEXO I  
CARTA CREDENCIAL**

**A Prefeitura Municipal de BOM LUGAR-MA  
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
CONCORRENCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022**

A empresa **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 07.564.580/0001-99, com sede na **RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA**, neste ato representado pelo **SR. FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA**, portador da Carteira de Identidade nº 20060020002-37 SSP/CE e do CPF nº 266.686.533-91, **BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE NA RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA, CEP: 65071-710**, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, sua Procurador a Sr. **JEDSON DOS SANTOS FERREIRA** nº 69063497-8, CPF nº 837.838.303-20, **BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR**, residente na cidade de São Luis-Ma, a quem amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de BACURI/MA, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS nº 005/202**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes ainda, poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou; acordos, assinar proposta e declarações, dando tudo por bom firme e valioso.

São Luís – MA, 26 de julho de 2022.

**KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA  
CPF: 266.686.533-91  
RG: 20060020002-37 SSP/CE

**FRANCISCO  
JESSELINO  
ARAGAO COSTA:  
26668653391**

Assinado digitalmente por FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA:26668653391  
DN: CN=FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA: 26668653391, OU="DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v. OU=AC SOLUTI, OU= AC SOLLUTI Multipla.", O="OU=Certificado PF A3, CN=FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA: 26668653391", E=construtoraklaus@gmail.com  
Razão: Eu sou o autor desse documento  
Localização:  
Data: 2022-07-27 10:08:36



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DO MARANHÃO

Processo: 200400119072  
Fis. 280  
Rubrica:

Categoria **CONTADOR** N° Registro **MA-009882/O-1**

Nome **JEDSON DOS SANTOS FERREIRA**

Nascimento **07/01/1983** Nacionalidade **BRASILEIRA** Naturalidade **MATINHA-MA**

Assinatura do Profissional



Filiação  
**SILVESTRE COSTA FERREIRA**  
**ANTONIA DOS SANTOS FERREIRA**

CPF  
**837.838.303-20**

Documento de Identificação  
**69063497-8 SSP-MA**

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro  
**17/07/2006**

Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade  
Código de Validação: **EC293A**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DO MARANHÃO



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:

<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/83783830320/codigo/EC293A>

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **domingo, 10 de julho de 2022, às 19:13.**

*Handwritten signatures and marks:*  
- A large handwritten signature across the bottom.  
- A circular stamp with a star in the center.  
- Several other handwritten initials and marks.



Processo: 200400 119022  
Fis.: 284  
Rubrica:

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 07.564.580/0001-99  
Razão Social: KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA DA CAEMA, 25 - : VILA CONCEICAO; - ALTO DO CALHAU - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



05

Processo:	2004001/13032
Fls.:	282
Rubrica:	

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 07.564.580/0001-99 DUNS®: 89\*\*\*\*\*78  
Razão Social: KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI  
Nome Fantasia: KLAUS CONSTRUTORA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/04/2023  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/09/2022
FGTS	Validade:	21/07/2022
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	19/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/10/2021 (*)
Receita Municipal	Validade:	06/11/2021 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/03/2020 (\*)

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 13/07/2022 08:44

CPF: 266.686.533-91 Nome: FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA

Ass: \_\_\_\_\_

**FILTROS APLICADOS:**

**Nome:** KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

**CPF / CNPJ:** 07.564.580/0001-99

**UF do sancionado:** MARANHÃO

LIMPAR

**Data da consulta:** 11/07/2022 21:53:02

**Data da última atualização:** 11/07/2022 16:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

*Handwritten notes and signatures:*

Handwritten signature: *Walter*

Handwritten signature: *[Signature]*

Handwritten signature: *[Signature]*

Handwritten signature: *[Signature]*

Handwritten signature: *[Signature]*

Handwritten signature: *[Signature]*

Handwritten signature: *[Signature]*

Handwritten signature: *[Signature]*

Handwritten signature: *[Signature]*

Stamp with handwritten information:

PROCESSO: 2004001/2022

FIS.: 283

Rubrica: *[Signature]*

*[Handwritten mark]*

**FILTROS APLICADOS:**

Nome: FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA

CPF / CNPJ: 266686533-91

UF do sancionado: MARANHÃO

LIMPAR

Data da consulta: 11/07/2022 21:53:02

Data da última atualização: 11/07/2022 16:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

*[Handwritten signatures and scribbles]*

PROCESSO: 20040001/2022  
FIS.: 284  
Rubrica: *[Signature]*

*[Handwritten mark]*

FILTROS APLICADOS:

Nome: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
CPF / CNPJ: 07.564.580/0001-99  
UF do sancionado: MARANHÃO

Data da consulta: 11/07/2022 21:10:16  
Data da última atualização: 11/07/2022 16:00:03

LIMPAR

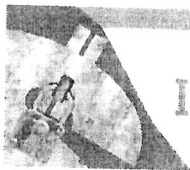
DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

*[Handwritten signatures and scribbles]*

Processo: 2022/00011908  
 Fls. 285  
 Rubrica: *[Signature]*

*[Small handwritten mark]*





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa


Certifico que nesta data (11/07/2022 às 21:50) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.564.580/0001-99.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62CC.C550.0BEA.9024 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



Processo: 2004100172012  
Fls. 287  
Rubrica: 

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade


## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/07/2022 às 21:52) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 266.686.533-91.


A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

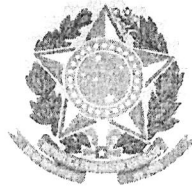
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62CC.C5C3.91E0.6139 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



Handwritten signatures and marks, including a large vertical line and several illegible signatures.

Processo: 2004001/2022  
Fls. 288  
Rubrica: 



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA  
DE  
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **07.564.580/0001-99**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).




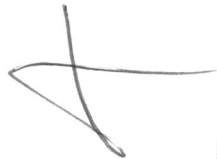




Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 21:44:05 do dia 11/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 9UY0110722214405

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



12

Processo:	2004001/2022
Fis.:	289
Rubrica:	



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE  
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA**

CPF: 266.686.533-91

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 21:45:49 do dia 11/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: NLGR110722214549

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Handwritten signatures and marks:*  
 - Top right: *Handwritten signature*  
 - Middle right: *Handwritten signature*  
 - Bottom right: *Handwritten signature*  
 - Far right: *Handwritten mark*  
 - Bottom center: *Handwritten mark*

13

Processo:	2004001/2022
Fis.:	290
Rubrica:	



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA**

CPF/CNPJ: **266.686.533-91**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

*Handwritten signature*

Certidão emitida às 21:46:26 do dia 11/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 7PWD110722214626

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Handwritten signature*



Processo:	2004001/12032
Fis.:	294
Rubrica:	

## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **J. KILDER CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

CNPJ: **07.564.580/0001-99**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **J. KILDER CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, CNPJ 07.564.580/0001-99, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 22h05min38 do dia 11/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 7Z6T.NUP5.KXBB.B85Q

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

15



Processo:	2004001/2082
Fis.:	292
Rubrica:	

# TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

## CERTIDÃO

Requerente: **FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA**

CPF: **266.686.533-91**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA**, CPF 266.686.533-91, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 22h06min52 do dia 11/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: S3GA.52IP.WDG8.YEUE

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

*(Handwritten marks and signatures)*

chato.





Processo: 2004001/2022  
Fls. 293  
Rubrica:

## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/07/2022 21:43:34

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ: 07.564.580/0001-99

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).


Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Processo:	2004001/2021
Fis.:	294
Rubrica:	

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



A collection of handwritten signatures and initials, including a large vertical signature, a signature with the word 'chello' written above it, and several other smaller signatures and initials scattered below.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PROCESSO	2004001/2032
Fis.	295
Rubrica:	

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.564.580/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/2005
NOME EMPRESARIAL KLAUS CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KLAUS CONSTRUTORA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R DA CAEMA	NÚMERO 25	COMPLEMENTO : VILA CONCEICAO;
CEP 65.071-710	BAIRRO/DISTRITO ALTO DO CALHAU	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO KLAUSCEIRELI@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3252-3360
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/07/2022 às 17:55:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

19



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo:	2004001	3072
Fis.:	296	
Rubrica:		

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.564.580/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL KLAUS CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</p> <p>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</p> <p>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</p> <p>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</p> <p>43.91-6-00 - Obras de fundações</p> <p>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</p> <p>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</p> <p>43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras</p> <p>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</p> <p>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</p> <p>49.24-8-00 - Transporte escolar</p> <p>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura</p> <p>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</p> <p>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia</p> <p>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia</p> <p>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</p> <p>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</p> <p>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</p> <p>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</p> <p>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</p>
--

LOGRADOURO R DA CAEMA	NÚMERO 25	COMPLEMENTO : VILA CONCEICAO;
--------------------------	--------------	----------------------------------

CEP 65.071-710	BAIRRO/DISTRITO ALTO DO CALHAU	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	-----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO KLAUSCSEIRELI@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3252-3360
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/07/2022 às 17:55:50 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

*[Handwritten signatures and marks]*

40

PROFISSIONAL: 20040041/30 R  
 Fis.: 297  
 Rubrica:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.564.580/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**KLAUS CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária**  
**81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais**  
**81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas**  
**81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente**  
**81.30-3-00 - Atividades paisagísticas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

LOGRADOURO <b>R DA CAEMA</b>	NÚMERO <b>25</b>	COMPLEMENTO <b>: VILA CONCEICAO;</b>
---------------------------------	---------------------	---

CEP <b>65.071-710</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ALTO DO CALHAU</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>KLAUSCSEIRELI@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(98) 3252-3360</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
 \*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>31/08/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/07/2022** às **17:55:50** (data e hora de Brasília).

Processo: 2004001/12072  
 Fis. 298  
 Rubrica:

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE  
 J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

**FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA**, brasileiro, natural de Sobral-CE, solteiro, data de nascimento 25.11.1966, empresário, residente e domiciliado na Condomínio Torre do Sol, Bloco O, Apto 102, Bequimão, Cep 65061-000, São Luis-Ma, portador da CI nº 699860-83 SSPCE e CPF nº 266.686.533-91; e **AMANDIO KILDER ARAGÃO COSTA**, brasileiro, natural de Sobral-CE, solteiro, data nascimento 04.01.1973, empresário, portador da CI nº 3997679 SSPCE e CPF nº 445.786.363-72, residente e domiciliado na Condomínio Torre do Sol, Bloco O, Apto 102, Bequimão, Cep 65061-000, São Luis-Ma, tem entre si justo e contratado constitui uma sociedade empresária, sob a forma de sociedade limitada, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade girará sob o nome empresarial de "J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA" e terá sede na Alameda IV, Nº 02, Bloco R, Apto 102, Condomínio Atlântico, Bequimão, Cep 65061-500, São Luis, Estado do Maranhão.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O capital social será R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País e subscritas pelos sócios a saber:

FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA	100.000 quotas R\$ 100.000,00
AMANDIO KILDER ARAGÃO COSTA	100.000 quotas R\$ 100.000,00
TOTAIS	200.000 quotas R\$ 200.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A sociedade terá por objeto construção civil em geral; demolição de edifícios e outras estruturas, preparação de terrenos, perfurações e execução de fundações destinadas a construção civil, sondagens destinadas a construção civil, terraplenagem e outras movimentações de terra, edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços), obras viárias, obras de urbanização e paisagismo, obras de irrigação, construção de redes de água e esgoto, perfuração e construção de poços de águas, construção e manutenção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, instalação e manutenção elétrica em edificações, montagem de estruturas metálicas, obras de alvenaria e reboco, instalação e manutenção de centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalações hidráulicas e sanitárias, instalação de anúncios, obras de acabamento em gesso e estuque, impermeabilização em obras de engenharia civil, serviços de pintura em edificações em geral, instalações de portas, janelas, tetos, divisórias, armários e esquadrias, serviços de revestimentos e aplicação de resinas em interiores e exteriores, outras obras de acabamento da construção; prestação de serviços de: limpeza urbana, operação e manutenção de aterro sanitário, engenharia ambiental, plano diretor urbanístico e serviços técnicos de topografia, planimetria, altimetria, comércio varejista de materiais de construção em geral

**Parágrafo Único** - A sociedade terá um responsável técnico devidamente registrado no CREA.

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luis - MA  
 Gustavo José Moura de Oliveira - Tabelião  
 Av. Dardan de La Touche, 6, quadra D, Colônia CEP 65074-110 - São Luis - Maranhão (087) 206-2224

**AUTENTICAÇÃO**  
 Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.  
 São Luis, 11/07/2022 15:53:28 Susana 4904  
 Susana Maria Silva Belo - Escrevente  
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
 Selo: AUTENT156794GON2NAC8U2607374 - Ajo: 13.18  
 Emolumentos e taxas: R\$55,69 Total: R\$55,69  
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



*[Handwritten signatures and initials]*



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/07/2022 00:02:14 que o documento de hash (SHA-256) f3fee8ec128d1180d910a2c86669eb1d616b9e9962aa92d41054827388bbd1dc foi validado em 26/07/2022 23:55:12 através da transação blockchain 0x05b5e90d78366574e116704f5853b99d8a490bba4f4b74e9678b143691aef4d1 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 75134)



Processo: 2004001/2022  
Fis.: 299  
Rubrica:

## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

### CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento na JUCEMA e seu prazo de duração é indeterminado.

### CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

### CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade caberá ao sócio FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA, e a ela caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

### CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

### CLÁUSULA NONA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador se for o caso.

### CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA


Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA  
Gustavo Eli Martins de Oliveira - Tabelião  
Av. Duque de Caxias, 6, quarta Et. Colônia CEP 65074-110 - São Luís - Maranhão (91) 322-2244

**AUTENTICAÇÃO**  
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fe  
São Luís, 11/07/2022 15:53:28 Susana 4904

Susana Maria Silva Belo - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - T1MA  
Selo: A411E8115679475BVCSCZAL5AR348 - Ato: 13118  
Emolumentos e taxas: R\$5,69 Total: R\$5,69  
Consulte a validade deste selo no site: <https://selo.tjma.jus.br>



*[Handwritten signatures and initials]*







Processo: 2009001/2022  
 Fls.: 301  
 Rubrica:

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE  
 J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**

**1-FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA**, brasileiro, natural de Sobral-CE, solteiro, nascido em 25.11.1966, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, na Alameda 05, Bloco O, Apto 102, Condomínio Torre do Sol, Bequimão, Cep 65061-000 portador do RG nº 2006002000237 SSPCE e CPF nº 266.686.533-91;

**2-AMANDIO KILDER ARAGÃO COSTA**, brasileiro, natural de Sobral-CE, solteiro, nascido em 04.01.1973, empresário, residente e domiciliado, nesta Capital, na Alameda 05, Bloco O, Apto 102, Condomínio Torre do Sol, Bequimão, Cep 65061-000 portador do RG nº 3997679 SSPCE e CPF nº 445.786.363-72, únicos sócios da firma **J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, estabelecida nesta Capital, na Alameda IV, nº 02, Bloco R, Apto 102, Condomínio Atlântico, Bequimão, Cep 65061-500, devidamente registrada na JUCEMA sob NIRE nº 21200585069 em 31.08.2005 e inscrita no CNPJ sob nº 07.564.580/0001-99, resolvem em comum acordo alterar e consolidar o contrato social conforme cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O capital social que era R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, fica aumentado para R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), dividido em 800.000 (oitocentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, sendo que a diferença na importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) é integralizada da seguinte forma: R\$ 426.761,77 (quatrocentos e vinte e seis mil e setecentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos) transfere-se da conta Lucros Acumulados e R\$ 173.238,23 (cento e setenta e três mil e duzentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos) é integralizada neste ato em moeda corrente do país, ficando as quotas assim subscritas:

FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA	400.000 quotas	R\$400.000,00
AMANDIO KILDER ARAGAO COSTA	400.000 quotas	R\$400.000,00
TOTAIS	800.000 quotas	R\$800.000,00

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

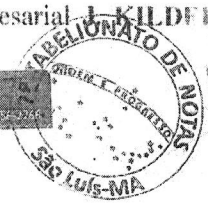
**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome empresarial **J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA  
 Custódia Dal Moura e Oliveira - Tabelião  
 Av. Daniel de La Rocha, 6, Quadra D1, Edifício CEP 05074-115 - São Luís - Maranhão, (98) 2354-2266

**AUTENTICAÇÃO**  
 Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé  
 São Luís, 11/07/2022 15:53:28 Susana 4904

Susana Maria Silva Belo - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TIRMA  
 Selo: AJUTENT156794B14X55UCP4BH0R53 - Ato: 13.18  
 Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69  
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tirma.jus.br>



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



Processo: 70041004/2022  
 Fls.: 302  
 Rubrica:

25

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE  
 J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**

**CLÁUSULA SETIMA** – A administração da sociedade é exercida pelo sócio **FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA**, com poderes e atribuições de praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA** – Fica facultado ao sócio gerente, nomear procuradores, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal, a título de *pro labore*, respeitadas as limitações legais vigentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – A sociedade podera, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por deliberação dos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao sócio remanescente admitir novo sócio para continuidade da empresa, devendo ser pago aos herdeiros do sócio falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

**Parágrafo Único** – O valor devido aos herdeiros do sócio falecido serao pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses, tendo a contar a data do falecimento.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luis - MA  
 Rua Manoel de Araújo, nº 100 - Centro - São Luis - Maranhão - CEP: 65015-000

**AUTENTICAÇÃO**  
 Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fe  
 São Luis, 11/07/2022 15:53:28 susana 4904

Susana Maria Silva Belo - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
 Selo: AUTENT156794SAGNKSUP18P27NF47 - Atof: 13 18  
 Envolventes e taxas: R\$5,69 Total: R\$5,69  
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



Processo: 9004001/2012  
 Fls. 303  
 Rubrica: *[assinatura]*

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE  
 J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de fé pública, ou a propriedade.

E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e para o mesmo efeito.

São Luis-Ma, 14 de abril de 2012.

*[assinatura]*  
**FRANCISCO JESSE LINO ARAGÃO COSTA**  
 RG nº 2006002000237 SSPCE  
 CPF nº 266.686.533-91

*[assinatura]*  
**AMANDIO KILDER ARAGÃO COSTA**  
 RG nº 3997679 SSPCE  
 CPF nº 445.786.363-72

JUCEMA  
 JUIZIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
 CLÁUSULA DE REGISTRO INSTRUMENTO  
 Nº 01/2012  
 Nº AE 005.819

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luis - MA  
 Graciele Dal Moura de Oliveira - Tabelante  
 Av. Duque de Caxias, nº 2731 - Centro, CEP: 65074-110 - São Luis - Maranhão, 65512-000  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.  
 São Luis, 11/07/2022 15:53:28 Susana 4904  
 Susana Maria Silva Belo - Escrevente  
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
 Seló: AUTENT156794AA2J48UX3WU6842 - Ato: 13.18  
 Emolumentos e taxas R\$5.69 Total R\$5.69  
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



Processo: 2004001/2022  
Fls. 304  
Rubrica:

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE  
J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

1- FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA, brasileiro, natural de Sobral-CE, solteiro, nascido em 2ª 11 1966, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, na Mamede 05, Bloco O, Apto 102, Condomínio Torre do Sol, Bequimão, Cep 65061-000 portador do RG nº 2006002000237 SSPCE e CPF nº 266.686.733-01.

2- AMANDIO KILDER ARAGÃO COSTA, brasileiro, natural de Sobral-CE, solteiro, nascido em 04 01 1973, empresário, residente e domiciliado, nesta Capital, na Mamede 05, Bloco O, Apto 102, Condomínio Torre do Sol, Bequimão, Cep 65061-000 portador do RG nº 3997679 SSPCE e CPF nº 445.786.363-72, único sócio da firma J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, estabelecida nesta Capital, na Mamede IV, nº 02, Bloco R, Apto 102, Condomínio Atlântico, Bequimão, Cep 65061-500, devidamente registrada na JUCEMA sob NIRE nº 21200585069 em 31.08.2005 e inscrita no CNPJ sob nº 07.564.580/0001-99, resolvem em comum acordo alterar e consolidar o contrato social conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O endereço da sociedade passa a ser: Rua da Caima, nº 25, Vila Comércio, Alto do Calhau, São Luis-MA, Cep 65071-710

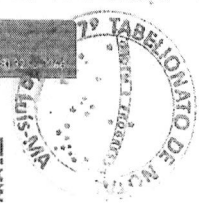
CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social fica alterado para: construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, manutenção de estações e redes de energia elétrica, obras de irrigação, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de açudes, demolição de edifícios e outras estruturas, perfurações e sondagens, obras de terraplenagem, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de ventilação de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, impermeabilização em obras de engenharia civil, instalações de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, obras de acabamento em gesso e estuque, serviços de pintura de edifícios em geral, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, obras de fundações, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, obras de alvenaria, perfuração e construção de poços artesianos, limpeza de fossos, septicas, serviço de coleta de lixo domiciliar e limpeza pública, operação e manutenção de aterro sanitário, engenharia e estudos ambiental, elaboração de projetos de engenharia e plano diretor urbanístico, serviços técnicos de topografia, geodésia, planimetria e altimetria, locação de automóveis sem condutor, aluguel de máquinas pesadas e equipamentos para construção sem operador, atuação de sucata e comércio varejista de material de construção em geral.

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA  
Rua Doméstica, nº 100, Centro, São Luís - MA  
Av. Doméstica, nº 100, Centro, São Luís - MA

**AUTENTICAÇÃO**  
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé  
São Luís, 11/07/2022 15:52:13 Susana 30154

Susana Maria Silva Belo - Escrevente


PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
Selo: AUTENT15679470386/CV6GA2LJ82 - Ato: 13.18  
Emolumentos e taxas: R\$5,69 Total: R\$5,69  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/07/2022 00:02:14 que o documento de hash (SHA-256) f3fee8ec128d1180d910a2c86669eb1d616b9e9962aa92d41054827388bbd1dc foi validado em 26/07/2022 23:55:12 através da transação blockchain 0x05b5e90d78366574e116704f5853b99d8a490bba4f4b74e9678b143691aef4d1 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 75134)



28

Processo: 20040041302  
Fls. 305  
Rubrica: 

Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Rua Maranhão, 100 - Centro - São Luís - MA - CEP: 65010-470  
Fone: (98) 3222-1111 - Fax: (98) 3222-1112  
E-mail: jce@jce.ma.gov.br  
www.jce.ma.gov.br

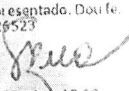


Desa. Tereza D. Marques Maranhão  
Secretaria de Justiça




Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA  
Quilombo Dal Molin de Oliveira - Bloco 1  
Av. Eóclio de la Rocha, s/nº - quadra Dr. Cleber CEP: 65074-115 - São Luís - Maranhão - 65074-115

**AUTENTICAÇÃO**  
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fe.  
São Luís, 11/07/2022 15:51:19 Susana 26523

Susana Maria Silva Belo - Escrevente 

PODER JUDICIÁRIO - T.J.M.A.  
Selo: AUTENT156794LH1ZORL69UG7W132 - At: 13.18  
Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69  
Consulte a validade deste selo no site: <https://selo.tjma.jus.br>



*Handwritten signatures and scribbles:*  
cholo  




v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/07/2022 00:02:14 que o documento de hash (SHA-256) f3fee8ec128d1180d910a2c86669eb1d616b9e9962aa92d41054827388bbd1dc foi validado em 26/07/2022 23:55:12 através da transação blockchain 0x05b5e90d78366574e116704f5853b99d8a490bba4f4b74e9678b143691aef4d1 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 75134)





Processo:	2004004/PO 28
Fis.:	306
Rubrica:	

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

A vista da modificação ora ajustada, consubstancia-se o contrato social com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob o nome empresarial **J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade tem a sua sede na Rua da Lacerda nº 75, Vila Conceição, Alto do Calvão, São Luís-MA, Cep: 65071-719.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O objeto social é construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, manutenção de estações e redes de energia elétrica, obras de irrigação, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de acúdes, demolição de edifícios e outras estruturas, perfurações e sondagens, obras de terraplenagem, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de centrais de ar condicionado, climatização e refrigeração, impermeabilização em obras de engenharia civil, destinação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de madeira, material, obras de acabamento em gesso e estuque, serviços de pintura de edifícios em geral, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, obras de fundações, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, obras de alvenaria, perfuração e construção de poços artesianos, limpeza de fossos, septicas, serviço de coleta de lixo doméstico e limpeza pública, operação e manutenção de ateno sanitário, engenharia e estudos ambiental, elaboração de projetos de engenharia e plano diretor urbanístico, serviços técnicos de topografia, geodésia, planimetria e altimetria, locação de automóveis sem condutor, aluguel de máquinas pesadas e equipamentos para construção sem operador, aluguel de sanitários químicos, comércio varejista de material de construção em geral.

**Parágrafo Único** – A sociedade tem um Técnico Responsável pelas atividades exclusivamente registrado no CREA.

**CLÁUSULA QUARTA** – O capital social é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), dividido em 800.000 (oitocentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas pelos sócios:

FRANCISCO HESSELENO ARAGÃO COSTA	400.000 quotas	R\$ 400.000,00
AMENDIO KILDER ARAGÃO COSTA	400.000 quotas	R\$ 400.000,00
TOTALS		R\$ 800.000,00


*Handwritten signature*

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA  
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião  
Av. Daniel de La Touche, 6 - quadra D, Orla de São Luís - Maranhão - CEP: 65071-719

**AUTENTICAÇÃO**  
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.  
São Luís, 11/07/2022 15:52:33 Susana 30154

Susana Maria Silva Belo - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
Seio: AUTENT156794YCVNN3AE4K4F143 - Ato: 13.18  
Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69




*Handwritten signatures and initials*





Processo:	2004001/12022
Fis.:	307
Rubrica:	

**ALCEMA**

Santa Comercial do Estado do Maranhão  
 inscrita no Registro de Empresas Individuais ou Limitadas nº 1261504/2022  
 inscrita no Registro de Empresas Individuais ou Limitadas nº 1261504/2022  
**ALCEMA CONSTRUTÕES E SERVIÇOS LTDA**  
 inscrita no Registro de Empresas Individuais ou Limitadas nº 1261504/2022  
 inscrita no Registro de Empresas Individuais ou Limitadas nº 1261504/2022  
 inscrita no Registro de Empresas Individuais ou Limitadas nº 1261504/2022  
 inscrita no Registro de Empresas Individuais ou Limitadas nº 1261504/2022




Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA  
 CANTARILHOS, São Luís - MA  
 Daniel de Melo Pardo e Maria B. Colares de Melo, Tabelionários, inscritos nº 2492/2012

**AUTENTICAÇÃO**  
 Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé  
 São Luís, 11/07/2022 15:51:19 Susana 26523  
 Susana Maria Silva Belo - Escrevente  
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
 Selo: AUTENT156794UOSUNCL9CDSS945 - Ata - 13.18  
 Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69  
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



*Handwritten signatures and scribbles:*  
 chelo  
 [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]



Processo: 2004004/2022  
Fls. 208  
Rubrica: 

31

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 02 DA SOCIEDADE J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**CLÁUSULA QUINTA** – A sociedade findou suas atividades em 31/08/2019 e o seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A administração da sociedade é exercida pelo sócio **FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA**, com poderes e atribuições de praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA** – Fica facultado ao sócio gerente, nomear procuradores e, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal, a título de *pro labore*, respeitadas as limitações legais vigentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por deliberação dos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – O falecimento, a interdição, a incapacitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao sócio remanescente admitir novo sócio para continuidade da empresa, devendo ser pago aos herdeiros do sócio falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e a sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante o levantamento de balanço geral específico para esse fim.


**Parágrafo Único** – O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses, sendo contar a data do falecimento.

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA  
Custavo Del Monte de Oliveira - Tabelião  
Av. Daniel de la Touche, 6, quadra D, Colônia CP 65.074-170 - São Luís - Maranhão - CEP 65.074-170


**AUTENTICAÇÃO**  
Conferido e adado conforme original apresentado. Duas fe.  
São Luís, 11/07/2022 15:52:13 Susana 30154

Susana Maria Silva Belo - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TIMA  
Selo: AUTENT156794/WYWEN30AGSUF154 - Ato: 13.18  
Enrolamentos e taxas: R\$5.69 Total R\$5.69  
Consulte a validade deste selo no site <https://seio.tima.jus.br>





Processo: 2004001/2020  
 Fls. 309  
 Rubrica: 

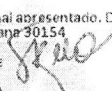


Junta Comercial do Estado do Maranhão  
 Contrato Registrado em 15/09/2010, Livro 14 - 20110347008  
 Inscrição: 146347000 de 15/09/2010 NIRE: 21200588008  
**KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
 Cnpj: 14.447.011/0001-44  
 São Luís - Maranhão




Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA  
 Grupo DAUTIN de Serviços e Documentos Digitais  
 Av. Dom João José, s/nº, Caixa D'Água, 65070-110, São Luís - MA, tel: 3155-2700

**AUTENTICAÇÃO**  
 Conferido e achado conforme original apresentado. Data: 11/07/2022 15:52:13 Susana 30154

Susana Maria Silva Belo - Escrevente 

**PODER JUDICIÁRIO - TJMA**  
 Selo: AUTENT156794ZV07K53HNT3CTP36 - Ato: 13 18  
 Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69  
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



*[Handwritten signatures and scribbles]*



Processo: 2004.001/2022  
 Fis.: 310  
 Rubrica: *[assinatura]*

93

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 02 DA SOCIEDADE  
 J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA** - Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA** - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a contar deste, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falatório, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de fê pública, ou a propriedade.

Os signatários, os sócios, justos e contratados, assinam este instrumento em duas vias de igual teor e para o mesmo efeito.

São Luis-MA, 15 de maio de 2022

*[assinatura]*  
 FRANCISCO JOSÉ LINO ARAGÃO COSTA  
 RG nº 2006002000237 SSP/MA  
 CPF nº 266.886.533-91  
*[assinatura]*  
 AMANDIO KILDER ARAGÃO COSTA  
 RG nº 591.605.551-1  
 CPF nº 145.786.363-72

000024876997  
 000024856996

TABELIONATO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA  
 DELEGADO DE TÍTULO ANTONIO DE SOUZA SOARES  
 TABELIONATO SUBSTITUTO - FÁBIO TITO SOARES  
 RUA DO SOL, 100-A, CENTRO - CEP: 65020-510 - FONE: (48) 3231-1116  
 e-mail: cartorioctitosoares@gmail.com

15 de Maio de 2022  
 Susana Maria Silva Belo

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luis - MA  
 C/essora Eli Maria da Oliveira - Tabelião  
 Av. Daniel de La Touche, nº 1037A, P.O. Caixa CEP 65.074-119 - São Luis - Maranhão, 651-326-2169

AUTENTICAÇÃO  
 Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé  
 São Luis, 11/07/2022 15:11:19 Susana 26523

Susana Maria Silva Belo - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
 Selo: AUTENT156794GYV6LN3DF7GK9P93--Ato:13.18  
 Emolumentos e taxas:R\$5.69 Total:R\$5.69  
 Consulte a validade neste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



*[Handwritten signatures and initials]*



Processo:	2004001/2022
Fis.:	311
Rubrica:	



Junta Comercial do Estado do Maranhão  
 Endereço: Proprietário: 1407/2014 - São N. 20150347030  
 Endereço: 19034-7000 de 15-09-2015, NIRE: 21200589005  
**RICRDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
 Endereço: 444,3a.ª Etapa, s/n.º, 44137-010 - CEP: 44137-010  
 São Luís, 11/07/2022  
 Dra. Theresia Frutuoso Maranhão  
 Secretária da Junta

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA  
 Gustavo Del Molin da Oliveira - Tabelião  
 Av. Daniel de La Touche, 6, Quilha D. Cochara, CEP: 65071-115 - São Luís - Maranhão - (93) 335-2366



**AUTENTICAÇÃO**  
 Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé  
 São Luís, 11/07/2022 15:52:13 Susana 30154  
 Susana Maria Silva Belo - Escrevente  
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
 Selo: AUTENT156794Z8PGXE327PA05171 - Ato: 13.18  
 Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69  
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



*Handwritten signatures and scribbles:*  
 A large vertical line with a crossbar.  
 A signature that looks like "chelo".  
 Several other illegible signatures and scribbles.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f3fee8ec128d1180d910a2c86669eb1d616b9e9962aa92d41054827388bbd1dc** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **75134** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES**", faz prova de que em **26/07/2022 23:38:42**, o responsável **Francisco Jesselino Aragão Costa (266.\*\*\*-\*\*\*-91)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Francisco Jesselino Aragão Costa a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/07/2022 23:55:37** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x05b5e90d78366574e116704f5853b99d8a490bba4f4b74e9678b143691aef4d1**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.







96

Página 1 de 5

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Processo:	3004001/2012
Fis.:	313
Rubrica:	

**FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA**, brasileiro, natural de Sobral-CE, solteiro, data de nascimento 25.11.1966, empresário, portador do RG nº 2006002000237 SSP-CE e CPF nº 266.686.533-91, residente e domiciliado na Rua General Arthur Carvalho, s/n, Cond. Res. Turú, Rua 05, Casa 209, Miritiua, Paço do Lumiar-MA, Cep 65110-00; **AMANDIO KILDER ARAGAO COSTA**, brasileiro, natural de Sobral-CE, solteiro, data de nascimento 04.01.1973, empresário, portador do RG nº 3997679 SSP-CE e CPF nº 445.786.363-72, residente e domiciliado na Rua General Arthur Carvalho, s/n, Cond. Res. Turú, Rua 05, Casa 209, Miritiua, Paço do Lumiar-MA, Cep 65110-00, únicos sócios da sociedade limitada **J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Rua da Caema, nº 25, Vila Conceição, Alto do Calhau, São Luis-MA, Cep 65071-710, devidamente registrada na JUCEMA sob NIRE nº 21200585069 em 31.08.2005 e inscrita no CNPJ sob nº 07.564.580/0001-99, resolvem alterar e transformar a Sociedade Limitada para EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI, a qual regerá doravante, pela presente transformação e ATO CONSTITUTIVO com fulcro nos artigos 1.035 e 980-A da Lei 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011 e IN 35/2017-DREI.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Retira-se da sociedade o sócio **AMANDIO KILDER ARAGAO COSTA**, que neste ato cede e transfere o total de suas quotas de 400.000 (quatrocentos mil), no valor R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para o sócio **FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA**, acima qualificado, dando plena geral e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica alterado o capital da empresa para R\$ 1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil reais), sendo R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) proveniente do capital da sociedade e R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) transferido da conta Lucros Acumulados.

**CLÁUSULA QUARTA:** O objeto social passa a ser: construção de edifícios; serviço de preparação de terreno para fins de plantio; serviços de usinagem, tornearia e solda; coleta de resíduos não-perigosos; distribuição de água por caminhões; atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; coleta de resíduos perigosos; tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; tratamento e disposição de resíduos perigosos; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras de arte especiais; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; montagem de estruturas metálicas; construção de instalações esportivas e recreativas; obras de açude; demolição de edifícios e outras estruturas; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; instalação e manutenção de sistemas

[Handwritten signatures and marks]



27

Página 2 de 5

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Processo:	7004003/2021
Fis.:	319
Rubrica:	

centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; serviços de pintura de edifícios em geral; obras de fundações; obras de alvenaria; montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; perfuração e construção de poços de água; serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; transporte escolar; serviços de arquitetura; serviços de engenharia; serviços de cartografia, topografia e geodésia; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; locação de automóveis sem condutor; locação de caminhão, caçamba e ônibus; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; aluguel de palcos, coberturas, banheiros químicos, tendas, estandes e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; aluguel de geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras e contêineres; locação de mão-de-obra temporária; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; imunização e controle de pragas urbanas; atividades de limpeza de ruas, praças e calçadas; atividades paisagísticas.

**Parágrafo Único:** A responsabilidade técnica da empresa fica a cargo de profissionais devidamente habilitados no órgão competente.

**CLÁUSULA QUINTA:** Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA SEXTA:** A empresa será administrada pelo titular **FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

**FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA**, brasileiro, natural de Sobral-CE, solteiro, data de nascimento 25.11.1966, empresário, portador do RG nº 2006002000237 SSP-CE e CPF nº 266.686.533-91, residente e domiciliado na Rua General Arthur Carvalho, s/n, Cond. Res. Turú, Rua 05, Casa 209, Miritiua, Paço do Lumiar-MA, Cep 65110-00, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:


Chello.      ✓      ✗      ✗      ✗



ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Página 3 de 5

39

EIRELI
Processo: 2004001/2022
Fls. 315
Rubrica: 

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa girará sob o nome empresarial **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com inscrição no CNPJ sob nº 07.564.580/0001-99, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.


**CLÁUSULA SEGUNDA:** A empresa terá sede na Rua da Caema, nº 25, Vila Conceição, Alto do Calhau, São Luis, Estado do Maranhão, Cep 65071-710.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto da empresa será construção de edifícios; serviço de preparação de terreno para fins de plantio ; serviços de usinagem, tornearia e solda; coleta de resíduos não-perigosos; distribuição de água por caminhões; atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; coleta de resíduos perigosos; tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; tratamento e disposição de resíduos perigosos; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras de arte especiais; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; montagem de estruturas metálicas; construção de instalações esportivas e recreativas; obras de açude; demolição de edifícios e outras estruturas; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; serviços de pintura de edifícios em geral; obras de fundações; obras de alvenaria; montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; perfuração e construção de poços de água; serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; transporte escolar; serviços de arquitetura; serviços de engenharia; serviços de cartografia, topografia e geodésia; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; locação de automóveis sem condutor; locação de caminhão, caçamba e ônibus; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; aluguel de palcos, coberturas, banheiros químicos, tendas, estandes e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; aluguel de geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras e contêineres; locação de mão-de-obra temporária; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; imunização e controle de pragas urbanas; atividades de limpeza de ruas, praças e calçadas; atividades paisagísticas.

**Parágrafo Único:** A responsabilidade técnica da empresa fica a cargo de profissionais devidamente habilitados no órgão competente.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social será de R\$ 1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA QUINTA:** A empresa iniciou suas atividades em 31.08.2005 e o seu prazo de duração é indeterminado.



39

Página 4 de 5

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Processo:	2004001/2021
Fis.:	316
Rubrica:	

**CLÁUSULA SEXTA:** O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA OITAVA:** A empresa será administrada pelo titular **FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

**CLÁUSULA NONA:** Fica eleito o foro da cidade de São Luís-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ATO CONSTITUTIVO.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento de alteração e transformação contratual.

São Luis-MA, 24 de junho de 2021.

The bottom of the page contains several handwritten signatures and marks. On the left, there is a large, vertical, sweeping stroke. To its right, there are several smaller, more distinct signatures, including one that appears to be 'Jesse' and another that is a stylized 'F'. There are also some circular marks and other scribbles scattered across the bottom right area.



Processo: 20040041302  
Fls.: 317  
Rubrica:

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
26668653391	FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA
44578636372	AMANDIO KILDER ARAGAO COSTA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2021 13:40 SOB Nº 21600198267.  
PROTOCOLO: 210802227 DE 24/06/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104526112. CNPJ DA SEDE: 07564580000199.  
NIRE: 21600198267. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/06/2021.  
KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2151770547

NOME FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA		
DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 2006002000237 SSP CE		
CPF 266.686.533-91	DATA NASCIMENTO 25/11/1966	
FILIAÇÃO JOSE EDMILSON COSTA TERESINHA ARAGAO COSTA		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. AB
Nº REGISTRO 04007950083	VALIDADE 03/03/2027	1ª HABILITAÇÃO 27/04/1985

OBSERVAÇÕES  
A

ASSINATURA DO PORTADOR  
 LOCAL: FORTALEZA, CE DATA EMISSÃO: 08/03/2022

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO 45121873501 CE185422039

CEARÁ  
 DENATRAN CONTRAN

QR-CODE

Processo: 2004004 17022  
 Fls. 318  
 Rubrica: *[Handwritten Signature]*



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

*[Handwritten signatures and scribbles]*

42



Processo:	2004001/19032
Fis.:	349
Rubrica:	

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **266.686.533-91**

Nome: **FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA**

Data de Nascimento: **25/11/1966**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **22:09:16** do dia **11/07/2022** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **9E50.3FB8.11C0.81BA**




*(Handwritten signatures and marks)*

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF" (</Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp>).

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

93

Processo:	2004001/2022
Fls.:	320
Rubrica:	



A collection of handwritten signatures and marks. At the top right is a large, stylized signature. Below it, there are several smaller, less legible signatures and scribbles scattered across the lower right quadrant of the page.

Processo:	2004004/2021
Fis.:	324
Rubrica:	

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 07.564.580/0001-99**, estabelecido(a) na RUA DA CAEMA, 25 VILA CONCEIÇÃO, ALTO DO CALHAU, São Luís - MA, CEP: 65071-710, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Luís - MA, 24/06/2021

AMANDIO KILDER ARAGAO COSTA  
Sócio

FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA  
Titular/Administrador



45

Processo:	2004004190A
Fls.:	322
Rubrica:	

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KLAUS CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
26668653391	FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA
44578636372	AMANDIO KILDER ARAGAO COSTA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2021 13:40 SOB Nº 20210802235.  
PROTOCOLO: 210802235 DE 24/06/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104526120. CNPJ DA SEDE: 07564580000199.  
NIRE: 21600198267. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/06/2021.  
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL

[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, utilizando seus respectivos códigos de verificação.





## PREFEITURA DE SÃO LUÍS

Processo: 2004004 17032

Fls. 323

Rubrica:

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

## DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

## DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 55344000 CNPJ: 07564580000199  
NOME EMPRESARIAL: KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI  
NOME FANTASIA: KLAUS CONSTRUTORA  
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
NATUREZA JURÍDICA: 2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Natureza Empresária  
CBO: -  
DOC. CONSTITUIÇÃO: INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 25/06/2021  
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21600198267  
CAPITAL SOCIAL: 1.400.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
REG. TRIBUTÁRIO: Normal TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ  
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA  
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: OUTROS  
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 31/08/2005  
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

## ENDEREÇOS

## ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL: ALUGADO  
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL INSC. IMOBILIÁRIA 0604513011256020  
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 25  
ENDEREÇO: R DA CAEMA CEP: 65071710  
COMPLEMENTO: VILA CONCEIÇÃO FOLHA: BAIRO: ALTO DO CALHAU  
POVOADO: ZONA RURAL:  
CCIR: NIRF:  
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:  
LONGITUDE:

## ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 25  
ENDEREÇO: R DA CAEMA CEP: 65071710  
COMPLEMENTO: VILA CONCEIÇÃO FOLHA: BAIRO: ALTO DO CALHAU

## CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 32523360
E-MAIL	jkilder.serv@hotmail.com
	jkilder.serv@hotmail.com

**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

**OBJETO SOCIAL**

null

**FORMA DE ATUAÇÃO**

Estabelecimento Fixo

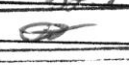
**LISTA DE ATIVIDADES**

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
016100300	SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA	
253900100	SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA	
360060200	DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES	
370290000	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES	
381220000	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	
382110000	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
382200000	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421110200	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	
421200000	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
422190100	CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA	
422190300	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
429280100	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
429959900	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS	
431180100	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	
431260000	PERFURACOES E SONDAgens	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	
432230200	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR	
433040400	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	
439160000	OBRAS DE FUNDACOES	
439910200	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS	
439910300	OBRAS DE ALVENARIA (COM ATÉ 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU	
439910400	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
492300200	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS	
492480000	TRANSPORTE ESCOLAR	
711110000	SERVICOS DE ARQUITETURA	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
711970100	SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA	
711970300	SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
771959900	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
773900300	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO	
773909900	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E	
782050000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA	
811170000	SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO	
812220000	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten initials*

Processo: 2004001/2022  
Fls. 325  
Rubrica: 

48

812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
813030000	ATIVIDADES PAISAGISTICAS

**REPRESENTANTES E QSA**

**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	26668653391	FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA
Contábil	51606984349	TARSIS SOARES BARBOSA

**QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES**

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
44578636372	AMANDIO KILDER ARAGAO COSTA	SOCIO	50%
26668653391	FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA	SOCIO-ADMINISTRADOR	50%

**ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**

**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m <sup>2</sup>	QUANTIDADE: 0
---	---------------

**QUADRAS E CINEMAS**

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 07/07/2022

CPF/CNPJ: 07564580000199  
Nome/Razão: KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI  
Contribuinte

null  
Servidor



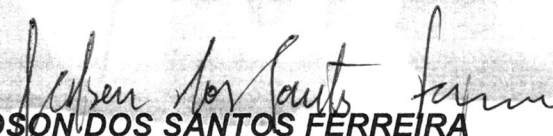
ANEXO III  
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME e EPP

A Prefeitura Municipal de CANTANHEDE/MA  
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
TOMADA DE PREÇOS nº 005/2022

A empresa **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº **07.564.580/0001-99**, com sede na **RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA**, neste ato representado pelo **SR. FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA**, portador da Carteira de Identidade nº **20060020002-37 SSP/CE** e do CPF nº **266.686.533-91, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE NA RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA, CEP: 65071-710**, através de seu Responsável Legal e Contador, declara, sob as penas da Lei, que:

- a)  Enquadra-se na situação de microempresa ;
- b)  Enquadra-se na situação de empresa de pequeno porte;
- c) O valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3.º, da Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016; d). Não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3.º, § 4.º, incisos I a X, da mesma Lei. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Luís – MA, 26 de julho de 2022.

  
**JELSON DOS SANTOS FERREIRA**  
**KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
**CNPJ: 07.564.580/0001-99**  
**REPRESENTANTE**

Processo: 200400112032  
 Fis.: 327  
 Rubrica:



GOVERNO DO MARANHÃO  
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2202052660

NIRE 21600198267  
 CNPJ 07.564.580/0001-99

Situação  
 ATIVA  
 Status  
 SEM STATUS

Endereço Completo DA CAEMA, Nº 25, VILA CONCEIÇÃO, ALTO DO CALHAU - São Luís/MA - CEP 65071-710

### Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20220594147	13/05/2022	BALANCO
223	20210964197	21/07/2021	BALANCO
002	21600198267	25/06/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600198267	25/06/2021	TRANSFORMACAO
316	20210802235	25/06/2021	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20200622900	05/08/2020	BALANCO
223	20190311045	02/05/2019	BALANCO
206	20180323121	03/05/2018	BALANCO
223	20171234480	01/11/2017	PROCURACAO
223	20170534383	04/05/2017	BALANCO
002	20160424941	16/05/2016	BALANCO
	20150347090	15/05/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150262485	09/04/2015	BALANCO
317	20150231164	27/03/2015	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20140322299	06/05/2014	BALANCO
223	20130139297	20/02/2013	BALANCO
002	20120245493	17/04/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20120042045	18/01/2012	BALANCO
223	20110144589	11/03/2011	BALANCO
223	20100361560	14/06/2010	BALANCO
223	20090053788	05/02/2009	BALANCO
115	20090056922	04/02/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20080145825	29/04/2008	BALANCO
223	20070418632	17/10/2007	BALANCO
090	21200585069	31/08/2005	CONTRATO

NIRE 21600198267  
 CNPJ 07.564.580/0001-99

Situação  
 ATIVA  
 Status

Endereço Completo DA CAEMA, Nº 25, VILA CONCEIÇÃO, ALTO DO CALHAU - São Luís/MA - CEP 65071-710

### Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20220594147	13/05/2022	BALANCO
223	20210964197	21/07/2021	BALANCO
316	20210802235	25/06/2021	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	21600198267	25/06/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600198267	25/06/2021	TRANSFORMACAO
223	20200622900	05/08/2020	BALANCO
223	20190311045	02/05/2019	BALANCO
206	20180323121	03/05/2018	BALANCO
223	20171234480	01/11/2017	PROCURACAO
223	20170534383	04/05/2017	BALANCO
223	20160424941	16/05/2016	BALANCO
002	20150347090	15/05/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)



17

Processo: 2004001/2022  
 Fis.: 328  
 Rubrica:



Governo do Estado do Maranhão  
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2202052660

223	20150262485	09/04/2015	BALANCO
317	20150231164	27/03/2015	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20140322299	06/05/2014	BALANCO
223	20130139297	20/02/2013	BALANCO
002	20120245493	17/04/2012	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20120042045	18/01/2012	BALANCO
223	20110144589	11/03/2011	BALANCO
223	20100361560	14/06/2010	BALANCO
223	20090053788	05/02/2009	BALANCO
315	20090056922	04/02/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20080145825	29/04/2008	BALANCO
223	20070418632	17/10/2007	BALANCO
090	21200585069	31/08/2005	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/07/2022, às 13:17:53 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TPUVNADX.



MAC2202052660

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
 Secretário(a) Geral

*[Handwritten signatures and marks]*

**Processo:** 2004001/2022  
**Fis.:** 229  
**Rubrica:**



Governo do Estado do Maranhão  
 Secretaria de Estado de Indústria e Comércio - SEINC  
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI		Protocolo: MAC2202052627	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600198267	CNPJ 07.564.580/0001-99	Arquivamento do Ato Constitutivo 31/08/2005	Início de Atividade 31/08/2005
Endereço Completo Rua DA CAEMA, Nº 25. VILA CONCEIÇÃO ALTO DO CALHAU - São Luís/MA - CEP 65071-710			
Objeto CONSTRUCAO DE EDIFICIOS SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO PARA FINS DE PLANTIO SERVICOS DE USINAGEM. TORNEARIA E SOLDA COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO. EXCETO A GESTAO DE REDES COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS CONSTRUCOAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCOAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCOAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCOAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCOAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE ACUDE DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PERFURACOES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE FUNDACOES OBRAS DE ALVENARIA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS PERFURACAO L CONSTRUCOAO DE POÇOS DE AGUA SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE CARTOGRAFIA. TOPOGRAFIA E GEODESIA SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCACAO DE CAMINHAO, CACAMBA E ONIBUS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCOAO SEM OPERADOR. EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE PALCOS. COBERTURAS, BANHEIROS QUIMICOS, TENDAS, ESTANDES E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES, EMPILHADEIRAS E CONTEINERES LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS, PRACAS E CALCADAS ATIVIDADES PAISAGISTICAS			
Capital R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA CPF 266.686.533-91		Administrador S	Início do Mandato 22/08/2005 Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA CPF 266.686.533-91		Início do Mandato 24/06/2021	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 13/05/2022 Número 20220594147		Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/07/2022, às 13:17:44 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código **GPVMNHLC**.




CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
 Secretário Geral

**ANEXO VI**  
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE**  
**HABILITAÇÃO**

**A Prefeitura Municipal de BOM LUGAR-MA**  
**Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**  
**CONCORRENCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022**

A empresa **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº **07.564.580/0001-99**, com sede na **RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA**, neste ato representado pelo **SR. FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA**, portador da Carteira de Identidade nº **20060020002-37 SSP/CE** e do CPF nº **266.686.533-91, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE NA RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA, CEP: 65071-710**, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Luís – MA, 26 de julho de 2022.

  
**JEDSON DOS SANTOS FERREIRA**  
**KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
**CNPJ: 07.564.580/0001-99**  
**REPRESENTANTE**

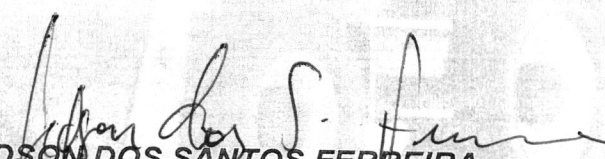


**ANEXO VII**  
**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO**  
**INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**A Prefeitura Municipal de BOM LUGAR-MA**  
**Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**  
**CONCORRENCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022**

A empresa **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº **07.564.580/0001-99**, com sede na **RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA**, neste ato representado pelo **SR. FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA**, portador da Carteira de Identidade nº **20060020002-37 SSP/CE** e do CPF nº **266.686.533-91, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE NA RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA, CEP: 65071-710**, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. **RESSALVA: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) OBSERVAÇÃO: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.**

São Luís – MA, 26 de julho de 2022.

  
**JEDSON DOS SANTOS FERREIRA**  
**KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
**CNPJ: 07.564.580/0001-99**  
**REPRESENTANTE**

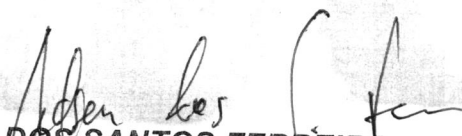
**ANEXO VIII**  
**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME e EPP**


**A Prefeitura Municipal de BOM LUGAR-MA**  
**Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**  
**CONCORRENCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022**

A empresa **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº **07.564.580/0001-99**, com sede na **RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA**, neste ato representado pelo **SR. FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA**, portador da Carteira de Identidade nº **20060020002-37 SSP/CE** e do CPF nº **266.686.533-91, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE NA RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA, CEP: 65071-710**, através de seu Responsável Legal e Contador, declara, sob as penas da Lei, que:

- a)  Enquadra-se na situação de microempresa ;
- b)  Enquadra-se na situação de empresa de pequeno porte;
- c) O valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3.º, da Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016; d). Não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3.º, § 4.º, incisos I a X, da mesma Lei. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Luís – MA, 26 de julho de 2022.

  
**JEDSON DOS SANTOS FERREIRA**  
**KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
**CNPJ: 07.564.580/0001-99**  
**REPRESENTANTE**

  
**TARSIS SOARES BARBOSA**  
**CRCMA: 8487/O**

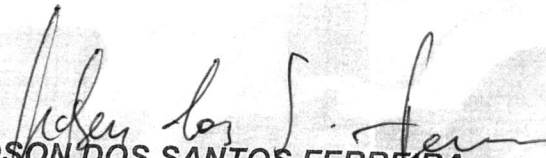


**ANEXO IX**  
**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS**  
**TERMOS DO EDITAL**

**A Prefeitura Municipal de BOM LUGAR-MA**  
**Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**  
**CONCORRENCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2022**

A empresa **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº **07.564.580/0001-99**, com sede na **RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA**, neste ato representado pelo **SR. FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA**, portador da Carteira de Identidade nº **20060020002-37 SSP/CE** e do CPF nº **266.686.533-91, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE NA RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA, CEP: 65071-710**, declara para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

São Luís – MA, 26 de julho de 2022.

  
**JEDSON DOS SANTOS FERREIRA**  
**KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
**CNPJ: 07.564.580/0001-99**  
**REPRESENTANTE**

**ANEXO X**  
**DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

**A Prefeitura Municipal de BOM LUGAR-MA**  
**Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**  
**CONCORRENCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022**

A empresa **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº **07.564.580/0001-99**, com sede na **RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA**, neste ato representado pelo **SR. FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA**, portador da Carteira de Identidade nº **20060020002-37 SSP/CE** e do CPF nº **266.686.533-91, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE NA RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA, CEP: 65071-710**, DECLARA, sob as penalidades da lei, que está localizada e em pleno funcionamento no o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

**PONTO DE REFERENCIA: ENTRADA ATRAS DO SHOPPING DO AUTOMOVEL.**

**Contato/whatsapp: 98 98483-0015**  
**email:jedsonsantos@hotmail.com**

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de BACURI-MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie"

São Luís – MA, 26 de julho de 2022.


  
**JEDSON DOS SANTOS FERREIRA**  
**KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
**CNPJ: 07.564.580/0001-99**  
**REPRESENTANTE**



25

**K** Klaus  
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
FONE: 4141.3360


AO ENTRAR  
FECHE O  
PORTÃO

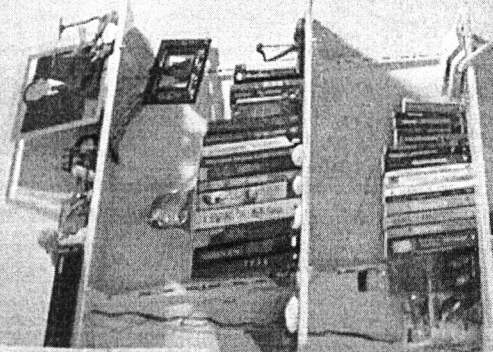
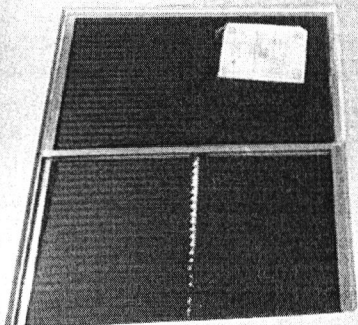
PROPOSTA Nº 20040001/2008  
R\$ 325,11  
Assinatura: 





59

Processo:	2004081 1708
Fis.:	336
Rubrica:	



*Handwritten notes and scribbles on the floor:*  
 A large 'X' mark.  
 A signature that appears to be 'Jello'.  
 Several other scribbles and small marks.

**ANEXO XI**  
**DECLARAÇÃO QUE O (S) EMPRESÁRIO (S) /SÓCIO (S) / DIRIGENTE (S) /**  
**RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO (S) NÃO É (SÃO) SERVIDOR (ES)**  
**PÚBLICO (S) DO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR. – MA**

**A Prefeitura Municipal de BOM LUGAR-MA**  
**Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**  
**CONCORRENCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022**

A empresa **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº **07.564.580/0001-99**, com sede na **RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA**, neste ato representado pelo **SR. FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA**, portador da Carteira de Identidade nº **20060020002-37 SSP/CE** e do CPF nº **266.686.533-91, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE NA RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA, CEP: 65071-710**, declara sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei nº 12.465/2011, que o(s) empresário(s), sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(eis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) da administração pública municipal de BOM LUGAR., não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a Administração Pública. Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís – MA, 26 de julho de 2022.

**JEDSON DOS SANTOS FERREIRA**  
**KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
**CNPJ: 07.564.580/0001-99**  
**REPRESENTANTE**



## DECLARAÇÃO

### DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO


A Prefeitura Municipal de BOM LUGAR-MA  
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
CONCORRENCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2022

Declaramos para fins de participação na CP N° 001/2022 – CPL que o **SR. VALBER CASTRO ROSA CREA/MA nº 1103292820, É O RESPONSÁVEL TÉCNICO DA** empresa **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº **07.564.580/0001-99**, Serviços constante da **CONCORRENCIA N° 001/2022**, pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de BOM LUGAR/MA.

São Luís – MA, 26 de julho de 2022.

  
**JEDSON DOS SANTOS FERREIRA**  
**KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
**CNPJ: 07.564.580/0001-99**  
**REPRESENTANTE**

  
**VALBER CASTRO ROSA**  
**CREA 1103292830**





## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

**A Prefeitura Municipal de BOM LUGAR-MA**  
**Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**  
**CONCORRENCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022**

FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA, portador da Carteira de Identidade nº 20060020002-37 SSP/CE e do CPF nº 266.686.533-91, como representante devidamente constituído de KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 07.564.580/0001-99, sediada na Rua da Caema, nº 25, Bairro Altos do Calhau/Vila Conceição – São Luís/MA (CEP: 65071-710), doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no item 7.1, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 Código Penal Brasileiro, que:

- A proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 019/2021 foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CP nº 01/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.
- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da CP nº 01/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da CP nº 01/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da CP nº 01/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da CP nº 01/2022 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da CP nº 01/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº CP nº 01/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas, e
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Luís – MA, 12 de julho de 2022.

  
**KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
JEDSON DOS SANTOS FERREIRA  
CNPJ: 07.564.580/0001-99  
REPRESENTANTE



Processo:	2004001/2022
Fis.:	310
Rubrica:	

**DECLARAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de BOM LUGAR-MA  
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
CONCORRENCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

**KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº **07.564.580/0001-99**, sediada na Rua da Caema, nº 25, Bairro Altos do Calhau/Vila Conceição – São Luís/MA (CEP: 65071-710), por intermédio de seu representante legal o **SR. FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA**, portador da Carteira de Identidade nº **20060020002-37 SSP/CE** e do CPF nº **266.686.533-91**, DECLARA, sob as penas da lei que tem pessoal técnico qualificado, devidamente assinado por estes, no qual os profissionais indicados pela PROPONENTE para fins de comprovação de capacitação técnica, declarem que administrar pessoal e direta e permanentemente, a serviço da PROPONENTE, das serviços objeto desta licitação.

São Luís – MA, 26 de julho de 2022.

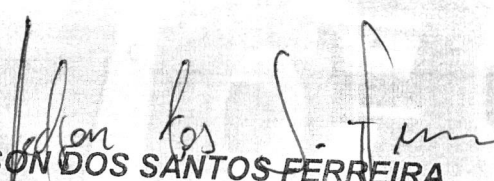
**JEDSON DOS SANTOS FERREIRA**  
**KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
**CNPJ: 07.564.580/0001-99**  
**REPRESENTANTE**







DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de BOM LUGAR-MA  
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
CONCORRENCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

**KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº **07.564.580/0001-99**, sediada na Rua da Caema, nº 25, Bairro Altos do Calhau/Vila Conceição – São Luís/MA (CEP: 65071-710), por intermédio de seu representante legal o **SR. FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA**, portador da Carteira de Identidade nº **20060020002-37 SSP/CE** e do CPF nº **266.686.533-91**, DECLARA, sob as penas da lei que, examinou o Projeto Básico em sua integralidade, incluindo todos os anexos que o compõem, conhece as condições locais e todos os aspectos peculiares à execução dos serviços, efetuou todas as interpretações, deduções e conclusões para definição do seu custo de execução, bem como formulou uma estimativa correta das peculiaridades locais que possam influir no cumprimento contratual, de maneira que qualquer eventual falha de sua parte não a isentará das obrigações assumidas, independentemente de suas dificuldades.

São Luís – MA, 26 de julho de 2022.

  
**JEDSON DOS SANTOS FERREIRA**  
**KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ: 07.564.580/0001-99  
REPRESENTANTE

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS,  
INSUMOS E INSTALAÇÕES INDISPENSÁVEIS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTA  
LICITAÇÃO**

**A Prefeitura Municipal de BOM LUGAR-MA  
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
CONCORRENCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2022**

**KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº **07.564.580/0001-99**, sediada na Rua da Caema, nº 25, Bairro Altos do Calhau/Vila Conceição – São Luís/MA (CEP: 65071-710), por intermédio de seu representante legal o **SR. FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA**, portador da Carteira de Identidade nº **20060020002-37 SSP/CE** e do CPF nº **266.686.533-91**, DECLARA, DECLARA sob as penas da lei, que dispõe dos equipamentos, insumos e instalações indispensáveis para execução do objeto desta licitação, tais quais:

- Trator de esteira com lâmina e escarificador
- Caminhão de lubrificação
- Nível topográfico
- Trator de esteira com lâmina
- Motoniveladora
- Caminhão basculante
- Caminhão de lubrificação
- Caminhão irrigador
- Trator de pneus
- Rolo compactador vibratório pé-de-carneiro
- Rolo compactador liso
- Compactador de ar comprimido
- Trator de esteira com lâmina ou carregador frontal
- Retro- escavadeira
- Caminhão comercial com guindaste
- Betoneiras

São Luís – MA, 26 de julho de 2022.

  
**JEDSON DOS SANTOS FERREIRA**  
**KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
**CNPJ: 07.564.580/0001-99**  
**REPRESENTANTE**

## DECLARAÇÃO DE DECLINAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de BOM LUGAR-MA  
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
CONCORRENCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2022

Em cumprimento ao item do instrumento convocatório, **DECLARAMOS**, sob risco de incorrer nas penalidades cabíveis, que em virtude do presente declínio de visita técnica, **ASSUMIMOS, INCONDICIONALMENTE, a RESPONSABILIDADE** de realizar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas no Edital, bem como garantir a sua plena execução durante toda a vigência do contrato decorrente desta licitação, certos de que não nos caberá, a posteriori, nenhuma reclamação de desconhecimento do objeto licitado, nem com relação aos serviços que serão executados e dos equipamentos que serão utilizados na realização dos serviços, bem como dos preços que serão praticados.

São Luís – MA, 26 de julho de 2022.

  
**JEDSON DOS SANTOS FERREIRA**  
**KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
**CNPJ: 07.564.580/0001-99**  
**REPRESENTANTE**

  
**VALBER CASTRO ROSA**

**CREA 1103292830**